



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

\_\_\_\_\_<sup>a</sup> DISCUSSÃO

EM 29/01/13

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 078/2013

Em, 29 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL A COLOCAÇÃO DE OUTDORS EM VIAS DE FLUXO TURÍSTICO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Doua Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que determine a Secretaria de Comunicação Social a colocação de outdors em vias de fluxo turístico.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2013.

Emanuel Fernandes Freire da Silva  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Indicamos que a campanha será desenvolvida em cima do tema: Nesse verão, Cabo Frio espera você. Bem-vindo à nossa cidade.

Um ditado popular consagrado diz que "A propaganda é a alma do negócio". Um outro diz: "Quem não é visto, não é lembrado".

Temos que manter acesa essa tendência de escolha turística em visitar nossa cidade.